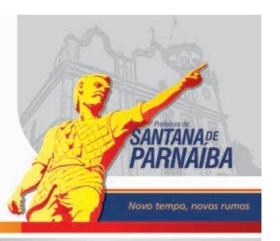
16ª cidade com melhor índice de desenvolvimento humano do país





www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

De 29 de abril a 05 de maio de 2016 | **Edição 125** | Ano IV

# Prefeitura inaugura dia 06 de maio a mais moderna Pista de Skate da região

Localizada ao lado do novo viário da ponte, pista de skate é três vezes maior que a anterior e contará com toda a estrutura necessária para os praticantes da modalidade

tendendo a solicitação da juventude parnaibana, que curte realizar manobras radicais em cima de uma prancha de skate,

a prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, acerta os últimos detalhes para inauguração da nova pista de skate da região central da cidade. **Pág. 3** 

Vila Nova vence UBAC na abertura da 5ª Rodada do Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão

> Jogos que completam a rodada acontecem neste domingo nos Campos Municipal e Cento e Vinte





# Maior Unidade Hospitalar da região será inaugurada em breve

Com mais de 3.000 m² a UPA 24hs triplicará o número de atendimentos na região da Fazendinha

# Rua Dez é asfaltada no Parque dos Monteiros

Prefeitura dá continuidade ao maior plano de mobilidade urbana da história



prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, dá continuidade ao maior plano de mobilidade urbana da região e, nesta semana, asfaltou a Rua Dez no Bairro Parque dos Monteiros. **Pág. 4** 



om o objetivo de promover um atendimento cada vez mais qualificado a população

parnaibana, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, intensifica o ritmo das obras na Unidade de Pronto Atendimento - UPA na região da Fazendinha.

Página 3



Vagas de Emprego

Página 2

Operação Bairro Limpo no Colinas da Anhanguera

Páaina 4

Rua Treze de Maio agora tem mão única e Rua Major Castro volta a ter mão dupla

Página 4

Projeto "Música na Praça" leva ao público programação variada no mês de maio



# CEU das Artes do Parque Santana / Jardim Isaura

O Centro de Artes e Esportes Unificados é um complexo que oferece cultura, educação, integração social, esporte e lazer





santanadeparnaiba.sp.gov.br

/PrefeituraSantanadeParnaiba

# Primeira cidade em recolocação no mercado de trabalho



# 1.166 vagas

27/04

### Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

Fazendinha - Estr. Tenente Marques, 5.720 Alphaville - R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1 Centro Histórico - R. Quinze de Novembro, 654

Jardim Isaura/Parque Santana - Av. Moacir da Silveira, 954 – Jd. Isaura Cidade São Pedro - Av. das Conchas, 751 Colinas da Anhanguera - Rua Di Cavalcanti, 605

Ogupação	Quantidade de Vagas	Vaga para		Vaga para		Vagas exclusivas	Foodsided	
Ocupação		Mas.	Fem.	Ambos	ldade mínima	ldade máxima	Vagas exclusivas para deficientes	Escolaridade
Açougueiro	2	Х			20	50		Ens.Médio
Assistente de Vendas	4			Х	25	40		Ens. Médio
Auxiliar Administrativo	2		Х		16	21	Х	Ens. Médio
Auxiliar Administrativo	10			Х	18	50	X	Ens. Médio
Auxiliar de Limpeza	2	Х			25	50		Fundamental
Auxiliar de Linha de Produção	70			Х	18	50	X	Fundamental
Auxiliar de Linha de Produção	60			Х	18	50	Х	Ens. Médio
Auxiliar de Manutenção Predial	1	Х			20	35		Fundamental
Conferente de Carga e Descarga	60	Х			18	40		Ens. Médio
Corretor de Imóveis	250			Х	18	70		Ens. Médio
Costureira de Máquina Reta	4		Х		20	45		Fundamental
Costureira de Reparação de Roupas	3		Х		18	50		Ens. Médio
Cozinheira	1		Х		20	45		Fundamenta
Cuidador de Pessoas Idosas	1		Х		35	50		Fundamenta
Empregada Doméstica	8		Х		25	50		Fundamenta
Massoterapeuta	1			X	20	50		Ens. Médio
Mecânico de Auto em Geral	1	Х			25	50		Ens. Médio
Mecânico de Motocicleta	2	Х			20	45		Ens. Médio
Monitor de Teleatendimento	2			Х	18	60		Ens. Médio
Motorista de Carga a Frete	10	Х			21	65		Fundamental
Operador de Empilhadeira	2	Х			30	45		Ens. Médio
Operador de Retro-escavadeira	1	Х			25	50		Fundamenta
Operador de Telemarketing Ativo	50			Х	18	55	Х	Ens. Médio
Operador de Telemarketing Receptivo	110			Х	18	50	X	Ens. Médio
Operador de Telemarketing Ativo	150			Х	18	50		Ens.Méd/incom
Operador de Telemarketing Ativo	50			Χ	18	50		Ens. Médio
Operador de Telemarketing Receptivo	200			Χ	18	45		Ens Médic
Operador de Telemarketing ativo-Estagiário	100			Χ	16	21		Ens.Méd/incom
Peixeiro (comércio varejista)	1	Χ			20	45		Ens. Médio
Prensista (operador de prensa)	5	Χ			30	50		Ens. Médio
Supervisor de Telemarketing e Atendimento	2	Х			20	45		Ens. Médio
Vendedor Orçamentista	1	Х			20	40		Ens. Médio

<sup>\*</sup> Vagas sujeitas a alteraçãões

# Dica Semanal

# **CALDO VERDE**

## **INGREDIENTES**

- 1½ litro de água
- 3 batatas
- 1 cebola
- 4 dentes de alho
- 1 linguiça portuquesa
- 1 linguiça paio
- ½ xícara (chá) de azeite
- 3 xícaras (chá) de couve picada
- Pimenta à gosto





Fonte: http://www.cybercook.com.b

## **MODO DE PREPARO**

Em uma panela, coloque as batatas, a cebola e a linguiça e cozinhe até que todos os ingredientes estejam macios. Retire as linguiças e amasse as batatas. Em outra panela, aqueça o azeite e frite os dentes de alho. Coloque o conteúdo já fervido nessa panela e acrescente a couve fatiada. Deixe ferver e tempere com um pouco de sal e pimenta.



# ALISTAMENTO MILITAR ATÉ 30 DE JUNHO

Jovens nascidos em 1998 ou anos anteriores, alistem-se na Junta de Serviço Militar do seu município até 30 de Julho de 2016. Os Documentos Necessários: Certidão de Nascimento (original), RG, CPF, O1 foto 3x4 (recente e sem data) e Comprovante de Residência.

A Junta Militar de Santana de Parnaíba está localizada na Rua Anhembi, 99 - Centro de Santana de Parnaíba - SP.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (11) 4154-1337.



## **EXPEDIENTE:**



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social.

Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

# Secretaria de Comunicação Social

**Produção de Noticiário:** Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP Fone: (11) 4622-7950

**E-mail:** imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br **Site:** www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social: Fabio Mendonça

**Diretor:** Mario Justo **Editor e revisor:** Renato Menezes - MTB 54.101

**Diagramação:** Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco / José Luis G. Moraes Circulação: Órgãos Públicos

**Periodicidade:** Semanal Tiragem Desta Edição: 5.000 exemplares



ficial

antanadeparnaiba.sp.gov.br / /PrefeituraSantanadeParnaiba

# A cidade mais segura do Estado de São Paulo

# Prefeitura inaugura dia 06 de maio a maior Pista de Skate do Município

Localizada ao lado do novo viário da ponte, pista de skate é três vezes maior que a anterior e contará com toda a estrutura necessária para os praticantes da modalidade

Fotos: Marcio Koch



Imagem da nova pista de skate do centro que será inaugurada dia 06 de maio

Renato Menezes - MTB n° 54.101

tendendo a solicitação da juventude parnaibana, que curte realizar manobras radicais em cima de uma prancha de skate, a prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, acerta os últimos detalhes para inauguração da nova pista de skate da região central da cidade.

Iniciado em fevereiro, o novo espaço, destinado aos praticantes da modalidade, tem 540 m² de extensão, tamanho três vezes maior do que a anterior, que ficava ao lado do antigo terminal rodoviário. A nova pista será a maior da cidade, que já conta com mais duas pistas, localizadas na Fazendinha e no Céu das Artes no Parque Santana.

Além da pista, o local vai contar com bebedouros, iluminação, para que a pista possa ser utilizada também a noite, além de uma cerca com alambrado em volta de toda a área com dois metros de altura, para evitar que haja invasão da calçada ou na via, garantindo a segurança dos motoristas, pedestres e praticantes do esporte.



Fotos: Márcio Koch

# Prefeitura inicia obras do Colégio no Bairro Sítio do Morro

Em apenas três anos, a prefeitura já entregou três novos colégios e está construindo mais quatro, beneficiando mais de mil crianças e jovens em diversas regiões da cidade

Renato Menezes - MTB n° 54.101

m breve, os moradores do bairro Sítio do Morro poderão contar com um novo colégio na região, pois a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, vem intensificando o ritmo dos trabalhos na construção da unidade educacional.

O local onde será a futura instalação da nova escola fica na Rua Urú e terá cerca de 3400 m<sup>2</sup> de área construída, com 14 salas de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, área de serviço, banheiros, sala da direcão e secretaria, sala de coordenação, enfermaria, sala do grêmio, quadra poliesportiva, vestiários, sala de culinária, sala de informática e biblioteca.

A nova unidade educacional do bairro funcionará em dois períodos (matutino e vespertino), com capacidade para cerca de 800 crianças



Imagens da construção do colégio no bairro Sítio do Morro que funcionará em dois períodos com capacidade para 400 crianças por período



Maquete de como ficará o colégio, após a conclusão das obras

(400 por período) com idades de 05 a 17 anos, destinada aos ensinos fundamental e médio.

# Maior Unidade Hospitalar da região será inaugurada em breve

UPA 24hs triplicará o número de atendimentos na região da Fazendinha

Renato Menezes - MTB n° 54.101

om o objetivo de promover um atendimento cada vez mais qualificado a população parnaibana, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, intensifica o ritmo das obras na Unidade de Pronto Atendimento - UPA na região da Fazendinha.

Iniciadas em dezembro de 2014, as obras estão na fase de acabamento geral de alvenaria das partes internas e externas da nova unidade de saúde, que está sendo construída no terreno situado entre as ruas Alagoas com a Salvador, tem uma área construída de aproximadamente 3100 m<sup>2</sup> e contará com dois andares. O pavimento térreo vai contar com sala de emergência, com capacidade para três pacientes, dez leitos de observação



masculina e feminina, além de sete leitos, destinados a observação infantil e duas salas de isolamento, para atender pacientes com doenças infecto-contagiosas, sala de óbito, farmácia, 2 salas de medicação, brinquedoteca, sala de gesso, pátio para ambulância, sala de radiografia e ultrassonografia, 5 salas

de espera, além de salas de reunião, departamento administrativo e uma ampla recepção aos pacientes para realização de atendimento e triagem.

lá no subsolo o espaco contará com vestiário masculino e feminino, almoxarifado, cozinha industrial, refeitório, sala de preparo de materiais comuns e outra para materiais esterilizados, sala de TI, setor de telefonia e estacionamento com capacidade para 35 veículos. Uma novidade desta unidade será a sala de dor, com equipamentos de monitoramento, para diagnosticar pacientes com dores, evitando riscos de infarto.

A região, que possui



aproximadamente 22 mil habitantes, atualmente conta com três unidades de saúde: a UBS Fazendinha, o Centro de Saúde da Mulher Parnaibana e o PAM Fazendinha, sendo que este último funciona 24 horas. A construção da UPA Fazendinha vai desafogar o volume intenso de

atendimento das outras unidades, além de evitar que moradores da região tenham que se deslocar para outros hospitais da região, como o PAM Santa Ana. Assim que for inaugurada, a previsão é que cerca de 800 pacientes sejam atendidos diariamente pela nova unidade.

ficial

# A 5ª melhor cidade do Estado para se investir

# Operação Bairro Limpo no Colinas da Anhanguera

Ação incluiu retirada de entulhos, corte e poda de mato, operação tapa-buraco, pintura e sinalização de guias e lombadas



Servidores realizam a zeladoria do bairro Colinas da Anhanguera

João Guerra

Prefeitura, por meio da Regional Fazendinha, realizou no dia 20/04 a operação Bairro Limpo no Colinas da Anhanguera.

A equipe realizou a limpeza pública, retirada de entulhos, corte e poda de mato, operação tapa-buraco e fez a pintura

e sinalização de quias e lombadas.

O próximo bairro a receber a maior ação de zeladoria do município, a Operação Bairro Limpo, será o Cento e Vinte.

# Rua Dez é asfaltada no Parque dos Monteiros

Prefeitura dá continuidade ao maior plano de mobilidade urbana da história



Rua Dez no Parque dos Monteiros recebe massa asfáltica

João Guerra

prefeitura, por meio da Secretaria de Servicos Municipais, dá continuidade ao maior plano de mobilidade urbana da região e, nesta semana, asfaltou a Rua Dez no Bairro Parque dos Monteiros.

O maior programa de pavimentação e recapeamento já realizado em Santana de Parnaíba está prestes a chegar aos 80kms de vias asfaltadas. Em pouco mais de 3 anos, mais de 20 bairros já foram beneficiados.

Alguns dos bairros, além do Parque dos Monteiros, que já foram contemplados são: Chácara das Garças, Alphaville, Cristal Park, Cururuquara, Jaguari, Pingo D'água, Fazendinha, Refúgio dos Bandeirantes, Sítio do Morro, Vila Poupança e Sítio do Rosário.

# Rua Treze de Maio agora tem mão única e Rua Major Castro volta a ter mão dupla



Rua Major Castro

João Guerra

prefeitura, por meio da SEMU-TRANS, visando à melhoria do tráfego na região central, al-

terou o sentido viário de duas importantes ruas de Santana de Parnaíba.

A Rua Treze de Maio, no bairro Jardim Frediani, que antes era mão dupla, passou a ter mão única no sen-



Rua Treze de Maio

tido para a Rua Alberto Frediani. A Rua Major Castro, no Centro, estava com sentido único desde o início da construcão do novo Terminal Rodoviário, seis meses após a conclusão das obras, a en-

genharia de trânsito retomou o antigo sentido da via, que voltou a ser mão dupla, permitindo que motoristas que trafegam pela Estrada dos Romeiros possam acessar a Rua XV de Novembro.

# Prefeitura promove "Semana Especial das Mães" em comemoração ao Dia das Mães

Sidnei Rodrigues

Dia das Mães é comemorado todo segundo domingo do mês de maio e, sabendo o quão a data é importante e especial, a Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio do Fundo Social de Solidariedade, realiza entre os dias 02/05 e 06/05 a "Semana Especial Dia das Mães".

Durante a semana que antecede a comemoração, diversas atividades se-



rão desenvolvidas como o "Projeto Divas da Beleza" e vários Cursos de Geração

de Renda, especialmente para as mães e seus filhos, tudo pra tornar a data ainda mais especial.

O projeto "Divas da Beleza" consiste em proporcionar um dia de interação com as mulheres do município, oferecendo tratamentos completos de beleza como: cortes, escovas, manicure, dentre outros, além de proporcionar treinamento e experiência aos alunos, que trabalharão de forma voluntária.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4154-4155/4154-2019.

## Programaçã

02/05 Divas da Beleza (Bairro 120) Curso de Arranjo de Flores (Jaguari) / Curso de 03/05 Cupcakes com Mães e Filhos (Centro)

içao:	
04/05	Divas da Beleza (Colinas da Anhanguera)
05/05	Divas da Beleza (CCI 3ª Idade)
06/05	Divas da Beleza (Pg. Santana)

# Projeto "Música na Praça" leva ao público programação variada no mês de maio



O projeto acontece todos os domingos na Praça 14 de Novembro

Sidnei Rodrigues

s apreciadores de um bom programa musical já podem comecar a montar o seu roteiro para o mês de maio. A Prefeitura de Santana de Parnaíba fechou a programação do Projeto "Música na Praça", que irá atender os mais variados gostos musicais, desde MPB até Pop Rock.

Realizado aos domingos, sempre às 15h, no Coreto Maestro Bilo - localizado na Praça 14 de Novembro, no Centro Histórico - o Projeto "Música na Praça" é organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e tem como objetivo levar lazer gratuito à população da cidade e turistas, por meio de apresentações de música de qualidade nas suas mais variadas vertentes.

No mesmo horário das apresentações, acontece a tradicional Feira de Artes e Artesanato e a Praca de Alimentação, também na Praça 14 de Novembro. Mais informações podem ser obtidas no telefone 4622-8700.

## Confira a programação completa no quadro abaixo:

Dia	Atração	Gênero
01/05	Banda Oficina Som	Rock Nacional e MPB
08/05	Sambossa SP- Quarteto Caminhos do Brasil	Diversos
15/05	Voic3	MPB
29/05	Clayton Lima	Sertanejo



.santanadeparnaiba.sp.gov.br 📕 f /PrefeituraSantanadeParnaiba

O maior programa de iluminação pública: 100 km de vias iluminadas pagas

# Vila Nova vence UBAC na abertura da 5ª Rodada do Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão

Jogos que completam a rodada acontecem neste domingo nos Campos Municipal e Cento e Vinte

Renato Menezes - MTB n° 54.101

campeonatos municipais de futebol e futsal da 1a e 2a divisões continuam a todo vapor.

Realizados pela Prefeitura, por meio da SMAFEL - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer, deu início, na última guarta-feira (27/04) a quinta rodada do torneio.

O jogo de abertura, realizado no campo municipal, colocou frente a frente as equipes do Vila Nova e UBAC, vencido pelo time do Vila Nova por 2 a 1, conquistando a primeira vitória e ocupando a sétima posição. Já o time do UBAC seque sem vencer no torneio e permanece na penúltima posição, a frente apenas do América. Neste domingo (01/05) acon-

tecem mais cinco jogos que fecham a quinta rodada. No campo municipal, o Parnaibano enfrenta o lanterna América, o Viracopos tenta manter a liderança frente a equipe do

Varzea Nova. Os demais jogos são Vila Esperança x São Luís, União do Parque x Unidos da Fazendinha e, no campo do bairro Cento e Vinte o Bahia/Esquadrão enfrenta o Refúgio.

Fotos: Sandro Almeida





# 2ª Divisão

No dia 20/04 as equipes Estrela e Flamenguinho fizeram a partida de abertura, válida pela guinta rodada da segunda divisão, a qual terminou 2 a 0 para o Flamenguinho. Neste domingo, os campos dos Bairros Cento e Colinas da Anhanguera recebem os seis jogos que fecham a rodada. No Cento e Vinte o União de Minas enfrenta o Varcelona, Tribo joga contra os Garotos da Vila e o Refúgio enfrenta o Bahia/Esquadrão, enquanto que, no Campo do Colinas as partidas são: 100 Saída x Nova Granada, Brasok x Vila Park e Celta x Internacional.



# Futsal 1<sup>a</sup> e 2ª Divisões

-feira (26/04) cinco partidas fecharam mais uma rodada da segunda divisão. No Ginásio Frediani o Bolla de Meia não tomou conhecimento do Aliados V.P e goleou por 8 a 1, já o Bithuras Club Sampa também goleou por 7 a 2 o E.C. Donetsk e o São Pedro F.C. fez 4 a 2 no Vai Quem Quer. Nas duas

partidas realizadas no

Ginásio Poliesportivo

a última terça-120 o Gustavo Soccer foi derrotado por 4 a 3 pelo Koontz e o Rejeitados venceu o Meninos

> V.P. por 2 a 0. Na quinta-feira, 28/04, ocorreram as partidas da primeira divisão e tiveram os sequintes resultados: São Paulinho 8 x 2 Sport Club JJ, E.C. Banzo 2 x 2 Recanto do Parque, Atlético Atro 1 x 1 Família Sampa, Sangue Bom 7 x 1 Forca Jovem, Villa São Pedro 2 x 3 U.G.V.

# Futebol categorias Veterano e Veteraníssimo

As partidas válidas pela quinta rodada das categorias veterano e veteraníssimo acontecem neste sábado (30/04). Confira abaixo os horários e locais dos jogos:

Campeonato Municipal de FUTEBOL Veteraníssimo - 5ª Rodada					
30/04	08h45	CAMPO MUNICIPAL	TRADIÇÃO x 120/CENTRAL		
30/04	08h45	CAMPO 120	VIRACOPOS x COLORADO		
30/04	10h35	CAMPO MUNICIPAL	DESAPEGA x PARNAIBANO		
30/04	10h35	CAMPO 120	UN. DA FAZENDINHA X NEI SPORTS		
Campeonato Municipal de FUTEBOL Veterano - 5ª Rodada					
30/04	13h00	CAMPO MUNICIPAL	UBAC x CELTA		
30/04	13h00	CAMPO 120	UNIÃO DE MINAS x BRASOK		
30/04	13h00	CAMPO COLINAS	U.G.V. X U. FAZENDINHA		

# Inscrições 13/04 a 11/05 até às 15h

Inscrições no site: www.etecermelinda.com.br

# ETEC abre 80 vagas para o segundo semestre

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Emprego Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação (SEMEDES), informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo Vestibulinho 2º semestre da Escola de Tecnologia (ETEC) Ermelinda Gianini Teixeira, localizada na Rua Fernão Dias Falcão, 196 - Centro.

**CAMPO MUNICIPAL** 

**CAMPO COLINAS** 

**CAMPO 120** 

Para dúvidas ou mais informações: 4154-7142



30/04

30/04

30/04

14h50

14h50

14h50

Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ao todo são oferecidas 80 vagas, sendo 40 para o curso de Recursos Humanos e 40 para Informática, ambos para o período noturno.

VIRACOPOS x PARNAIBANO/REFÚGIO

**BANZO X CENTRAL** 

FIORENTINA x COLORADO





# Implantação da Base do Corpo de Bombeiros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍB*A* 

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviço emergencial de atividade de serviços. CONTRATANTE: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba – CONTRATADA: IMPÉRIO MULTI SERVIÇOS. – DATA: 20/04/16 – VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03 (três) meses

Santana de Parnaíba, 20 de Abril de 2016



### Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELAS LEÍS MUNICIPAIS: Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO, E Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, INFORMA que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e nº 3.484, de 16 de julho de 2015, ocorreu um equívoco no lançamento do resultado das isenções, devendo ser considerado como

1. A candidata ELIANE MENEZES DE PAULA – Documento de Identidade nº 261143918, inscrita no cargo de Assistente Administrativa, constou com "Deferida", na Lei nº 3.484, de 16 de julho de 2015 - Doador de Sangue, quando na realidade está "Indeferida", por não ter apresentado documentos para análise conforme estabelecido em edital;

2. A candidata ELISANGELA FREDERICO DOS SANTOS - Documento de Identidade nº 296822991 inscrita no cargo de Telefonista, constou como "Indeferida", na Lei nº 3.484, de 16 de julho de 2015 - Doador de Sangue, quando na realidade está com sua isenção "Deferida", por ter apresentado os documentos dentro dos critérios estabelecidos em edital; e

3. Os demais resultados foram mantidos, conforme relação de candidatos "deferidos" e "indeferidos", publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 15 de abril de 2016.

O candidato com solicitação de isenção indeferida poderá acessar novamente o site www.institutomais. org.br, na página do Concurso da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às 17 horas do dia 5 de maio de 2016, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às 20 horas, do dia 6 de maio de 2016, limite máximo. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos

no Capítulo III. do Edital nº 01/2016. do Concurso Público. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público - Edital nº 01/2016,

para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e nº 3.484, de 16 de julho de 2015. Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2016.

Ronaldo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

### CITAÇÃO INGRITTY SALDANHA REGINATO DA SILVA

Fica Vossa Senhoria CITADA NOVAMENTE a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, nº 80, Centro, Santana de Parnaíba/SP, telefone (11) 4705-9984, para tomar ciência do Processo Administrativo n.º 014/2016, instaurado contra vossa senhoria por INASSIDUIDADE HABITUAL.

Antonio Roberto Chacon de Oliveira Presidente da Comissão Permanente Processante

### CITAÇÃO SILVIO DOS SANTOS FERREIRA

Fica Vossa Senhoria CITADO NOVAMENTE a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, nº 80, Centro, Santana de Parnaíba/SP, telefone (11) 4705-9984, para tomar ciência do Processo Administrativo n.º 150/2015, instaurado contra vossa senhoria

Antonio Roberto Chacon de Oliveira Presidente da Comissão Permanente Processante

### CITAÇÃO ELIANE CEZARIO FREITAS

Fica Vossa Senhoria CITADA PELA TERCEIRA VEZ a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro – Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 024/2016, instaurado contra vossa senhoria por ABANDONO DE EMPREGO.

Antonio Roberto Chac Presidente da Comissão Permanente Processante

## CITAÇÃO

MARCUS VINÍCIUS MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA

Fica Vossa Senhoria CITADO a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, nº 80, Centro, Santana de Parnaíba/ SP, telefone (11) 4705-9984, para prestar declarações no Processo Administrativo n.º 023/2016, às 15:30 horas do dia 04 de maio do corrente.

Antonio Roberto Chacon de Oliveira Presidente da Comissão Permanente Processante

## CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos CONCURSOS PÚBLICOS citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. Concurso Público 002/2013 Enfermeiro:065-Selma Eliane Dias dos Santos-RG/SP-42.610.707-X;066-Luciana Amorim Pontes-RG/SP-29.753.124-4;067-Luciana Norbiato Alves-RG/SP-43.976.237-6. Cirurgião Dentista: 011-Andre Marcio Barreira-RG/SP-24 758 907-X Médico Veterinário: 005-Thais Inglez de Almeida-RG/SP-23.695.052-6. Técnico de Enfermagem:045-Gelzivana Bonfim Santos-RG/ SP-54.746.594-4; 046-Regina Santos Gamaliel da Silva-RG/SP-45.787.280-9. Concurso Público 003/2013 Agente de Organização Escolar:103-Pamela Lopes de Freitas-RG/SP-44.534.904-9;104-André Cservenka de Azevedo Pestana-RG/SP-36.594.630-8;105-Belarmina Souza Bomfim-RG/SP-

Concurso Público 001/2014 Assistente Social 020-Josikele Pereira Ramos-RG/SP-46 281 420-8 Oficial Administrativo:193-Cristina Isabel Alves Gomes Pereira-RG/SP-21.568.283-X;194-Daisy Pereira de Brito-RG/SP-33.192.750-0. PEB I (Educação Básica): 023-Renata Gomes de Holanda Cavalcanti-RG/SP-52.432.036-6;024-Leonan Miguel Ferreira-RG/SP-24.228.163-2. Concurso Público 001/2015 Agente de Serviços Gerais: 019-Katia Aparecida de Oliveira Pires Quaresma-RG/ SP-35.889.110-3. Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:020-Maria Claudineia Dias da Silva-RG/SP-37.324.678-X;021-Simara Santos Godoy-RG/SP-40.159.224-8;022-Lais Medeiros Lisboa da Costa-RG/SP-47.712.030-1;023-Tamires Batista Freire-RG/SP- 46.137.170-4;

024-Aline Aparecida Silva de Luna-RG/SP-57.177.397-7;025-Tamilis Miranda de Sousa-RG/SP-59.890.112-7;026-Beatriz Teixeira Moreno-RG/SP-36.900.806-6;

027-Marcia dos Santos Silva de Almeida-RG/SP-32.322.687-5;028-Roseli Reis de Oliveira-RG/SP-40.065.217-1;029-Laísa Pereira da Silva-RG/SP-993.395;030-Roseli Lagaris Rodrigues-RG/ SP-44.787.032-4;031-Daciene Lima de Oliveira Borchal-RG/SP-42.586.584-8;032-Renata Euzébio do Nascimento-RG/SP-43.296.963-9;033-Estela de Freitas Bonfim Guimarães-RG/SP-33.490.880-2;034-Florenice Lopes de Sena Yoshioka-RG/SP-24.643.235-4;035-Luciana de Souza Santos Rocha-RG/SP-43.828.522-0.Médico Plantonista:059-Lourenco Tadeu Cardoso Soares-RG/SP-53.229.163-3:060-Fabiano Gênova de Oliveira-RG/SP-33.001.281-2.Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:016-Claudia Cattaneo Maldi-RG/SP-38.807.640-9.Monitor Assistencial:013-Glaucia da Silva Carvalho-RG/SP-37.489.959-9.0ficial de Manutenção (Pedreiro):004-Ronaldo de Paula Matos-RG/SP-22.801.754-3.

# CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO Os aprovados nos PROCESSOS SELETIVOS citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se

no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. Processo Seletivo 004/2014 PEB II (Língua Portuguesa):002-Sonia Regina Ferraz-RG/SP-16.505.746-4.Processo Seletivo 001/2015 PEB II (Matemática): 005-Robson Machado-RG/SP-27.243.547-8. PEB II Educação Especial (Deficiência Intelectual): 009-Adriana de Oliveira Nascimento Mesquita-RG/ SP-40.409.473-9. Processo Seletivo 005/2015 Agente de Serviços de Alimentação: 016-Silvia Helena Camargo Reis-RG/SP-20.430.792-2.

### CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Os aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO citado abaixo, ficam convocados para anresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria

de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. Processo Seletivo Simplificado 001/2016 Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:021-Pedro Itiro Tagliari Koyanagi-RG/SP-47.799.764-8;022-Fernando Martins Pinto-RG/GO-4868080;023-

Charlington Moreira Cavalcante-RG/CE-96002308228:024-Marilia Potter de Carvalho Bezerra-RG/ PA-5409232 Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2016.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa nº 100/16 – Proc. Adm. nº 478/16

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua: Horóscopo, nº 71 casa 01 – Bairro Jardim Celeste - Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Beatriz Matias dos Santos, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº

Santana de Parnaíba, 28 de Abril de 2016. PREFEITO MUNICIPAL COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Pregão Presencial n.º 039/16 – Proc. Adm. n.º 258/16

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de ROUPARIA HOSPITALAR (roupas para pacientes e roupas de cama).

Fica Adjudicado e Homologado parcialmente o certame supracitado, a favor da empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL – EIRELI para os Lotes 1, 2 e 7; da empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME, para os Lotes 3, 8 e 9; e da empresa V.G. SIMÕES - ME, amostras APROVADAS para os Lotes 4 e 6, mediante aprovação das amostras e ausência de recurso.

Santana de Parnaíba, 26 de abril de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

### COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Pregão Presencial n.º 041/16 - Proc. Adm. n.º 268/16

Objeto: Implantação de Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais diversos para utilização nas unidades de saúde e hospital deste município.

Fica Adjudicado e Homologado parcialmente o certame supracitado, em favor da empresa CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP para o Lote 10, itens 10.3 e 10.4, mediante aprovação das amostras e ausência de recurso.

> Santana de Parnaíba. 26 de abril de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

### COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 055/16 - Proc. Adm. n.º 385/16 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de VERTICALIZAÇÃO do almoxarifado municipal de saúde, através da locação e montagem de estantes porta-paletes e fornecimento de transpaleteira.

Homologo o certame acima identificado a favor da empresa BPO Processos e Negócios de Informação S.A, mediante atendimento da documentação aludida na ata da sessão.

Santana de Parnaíba, 19 de abril de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

### CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CLASSIFICADA Pregão Presencial n.º 039/16 - Proc. Adm. n.º 258/16

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de ROUPARIA HOSPITALAR (roupas para pacientes e roupas de cama).

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba convoca a todos os interessados, para a abertura da documentação de habilitação da empresa JADE E JASMIN LTDA, segunda melhor classificada no Lote 5 do pregão supracitado, já que o prazo para recursos quanto ao comunicado de análise das amostras transcorreu in albis (publicação do DOE-SP de 16/04/2016).

Para tanto, fica reservada a data de 27/04/2016 às 15h00min no mesmo local e endereço estipulados em edital, para a sessão pública.

A empresa fica desde já, notificada da obrigatoriedade de apresentação das amostras, no prazo de até 03 (três) dias contados da data agendada para a sessão, desde que habilitada.

Santana de Parnaíba 25 de abril de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

### CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA/TERCEIRA CLASSIFICADA Pregão Presencial n.º 043/16 - Proc. Adm. n.º 271/16

Objeto: Implantação de Registro de Preços para fornecimento parcelado de troféus e medalhas em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba convoca a empresa A.M.V. COMÉRCIO, PROMOCÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA – ME, já habilitada, para apresentar as amostras referentes ao Lote 2 do pregão supracitado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias (10/05/2016), por ser 3ª melhor classificada neste Lote. A convocação se dá em virtude da desclassificação da empresa RODRIGO TOLOSA RICCO – EPP, devido a não entrega das amostras no prazo estipulado no instrumento convocatório, conforme publicação no DOE-SP de 14/04/2016.

Santana de Parnaíba. 28 de abril de 2016 ORDENADOR DO PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 062/16 – Proc. Adm. nº 461/16 Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Carrinho Berço para Bebê, parcelada pelo período

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 20/04/16 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br. Data de Abertura: 05/05/16, às 10h00min.

Santana de Parnaíba. 19 de abril de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 063/16 – Proc. Adm. nº 464/16 Objeto: Registro de preços para a aquisição de cadeira infantil para refeição para atender os Colégios da Rede Municipal de Ensino.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/04/16 à Rua Anhembi, 128 - Centro - Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br. Data de Abertura: 05/05/16, às 15h00min.

Santana de Parnaíba, 20 de Abril de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 064/16 - Proc. Adm. n.º 470/16

Objeto: Implantação de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Kit Lanche em atendimento a diversas Secretarias da Prefeitura

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 26/04/16 à Rua Anhembi. 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br. Data de Abertura: 06/05/16, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS PE N.º 004/16 - Proc. Adm. Nº 026/16

Registro de preços para a aquisição de paletes para acondicionamento de mercadorias para os Colégios da Rede Municipal de Ensino

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 088/2016 - Empresa: Sorellas Comércio, Representação e Consultoria Ltda ME para os itens 01 - R\$ 146,90/ Unid e 02 - R\$ 146 90/Unid

Santana de Parnaíba. 28 de Abril de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

### REGISTRO DE PREÇOS PP N.º 016/16 - Proc. Adm. Nº 020/16

Registro de preços para a aquisição de quiosque infantil digital para atendimento aos Colégios de Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: ATA 089/2016 - Empresa: B2L Assessoria Sistemas e Métodos S/S Ltda para o item 01 - R\$ 11.000,00/Unid. Santana de Parnaíba. 28 de Abril de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

LELNº 3 535 DE 14 DE ABBIL DE 2016

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo da Silva".

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua sem denominação que fica entre a Rua Ricardo e Rua do Astronauta, localizada no Bairro Cento e Vinte, no Município de Santana de Parnaíba, passa a ter oficialmente a denominação de "RUA MARIA EDITE SOUZA AGUIAR."

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo, oficializar junto aos órgãos do Município, Estado e Federação a mudança mencionada no artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Santana de Parnaíba. 14 de abril de 2016.

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N° 3.536, DE 25 DE ABRIL DE 2016 "Proieto de Lei de autoria do Vereador Angelo da Silva".

outras providências).

(Institui a "Semana de Prevenção e Conscientização à Arritmia Cardíaça", e dá

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre os riscos e malefícios da "Arritmia Cardíaca", que será realizada, anualmente na semana em que cair o dia 12 de Novembro.

Art. 2º. Os obietivos da "Semana" são:

I - conscientizar e alertar sobre os malefícios e riscos decorrentes da arritmia

cardíaca:

II – orientação sobre tratamentos e melhorias na qualidade de vida.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N° 3.537. DE 25 DE ABRIL DE 2016

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Nequinho Desanti".

(Institui o programa Dezembro Vermelho, destinado a orientação e assistência ao portador do vírus HIV e a importância da prevenção e do diagnostico precoce da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, no âmbito do município de Santana de Parnaíba).

> ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Santana de Parnaíba o programa "Dezembro Vermelho" destinado à orientação e assistência ao portador do vírus HIV e a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS.

§ 1°. Compreende-se por "Dezembro Vermelho", para os efeitos deste Lei, a definicão do mês de dezembro para a realização de campanhas e outros eventos destinados a esclarecer a sociedade sobre a necessidade de prevenir e diagnosticar o HIV/AIDS, mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e da população interessada.

§ 2º. O símbolo do "Dezembro Vermelho" referido no caput desse artigo será

Art. 2º. As despesas decorrentes da elaboração e realização das atividades referentes ao "Dezembro Vermelho" correrão a conta de dotações orçamentarias próprias ou

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"um laço" na cor vermelha

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2016.

> ELVIS LEONARDO CF7AR Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N° 3.538, DE 25 DE ABRIL DE 2016

"Projeto de Lei de autoria do Vereador Ronaldo dos Santos".

prevenção do câncer de próstata). ELVIS LEONARDO CEZAR. Prefeito do Município de Santana de conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de

Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

(Altera dispositivo da Lei 3.039 de 16 de abril de 2010 que dispõe sobre a

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.039, de 16 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Campanha "Novembro Azul" de prevenção ao câncer de próstata a realizar-se todo mês de novembro, com o objetivo de conscientizar o homem sobre o diagnóstico preventivo e os respectivos

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Santana de Parnaíba. 25 de abril de 2016.

> ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.539. DE 27 DE ABRIL DE 2016

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Ministério Público do Estado de São Paulo e dá outras providências).

ELVIS LEORNARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo por objeto a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços administrativos àquele Órgão, exclusivamente para as unidades instaladas na Comarca de Santana de Parnaíba.

Art. 2°. As condições de celebração do convênio, autorizado por esta Lei, estarão estabelecidas nos instrumentos a serem firmados entre as partes, de acordo com a minuta anexa, que a integra

Art. 3º. Para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente cuja codificação local, econômica e funcional programática será especificada no decreto de

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Santana de Parnaíba. 27 de abril de 2016.

> ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.540, DE 27 DE ABRIL DE 2016

(Dispõe sobre a outorga de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e totens indicativos de paradas de ônibus, placas indicativas de logradouros e lixeiras públicas, com exploração publicitária, e dá outras providências).

> ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a outorgar concessão, a título não oneroso, mediante licitação, a empresa ou a consórcio de empresas, visando a criação, confecção, instalação



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br 🚽 f /PrefeituraSantanadeParnaiba

# Novo terminal rodoviário: o mais moderno da região

e manutenção, com exploração publicitária, de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura e outras informações institucionais, bem como de estações de embarque e desembarque, abrigo de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, placas indicativas de logradouros e lixeiras públicas

CAPÍTULO I

DOS RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS

Art. 2º. Os relógios eletrônicos digitais deverão ter marcação sincronizada de hora e indicação de temperatura local, bem como veicular informações de interesse do Município, por meio de painéis de mensagens.

Art. 3º. Poderão ser instalados até 100 (cem) relógios, distribuídos por toda a área do Município, conforme diretrizes constantes de Plano de Implantação, a ser estabelecido por ato do Poder Executivo

§ 1º. O equipamento deverá dispor de 2 (duas) faces de painel publicitário, cada qual com área máxima de 2m2 (dois metros quadrados), admitindo-se apenas 1 (um) painel publicitário por face.

§ 2º. O equipamento poderá contar com câmeras de monitoramento do entorno, que possibilitem a utilização de imagens, em tempo real e de maneira remota, pelos diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, na forma e número estabelecidos no edital de licitação

CAPÍTULO II

DAS ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, DOS ABRIGOS DE PARADA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DOS TOTENS INDICATIVOS DE PARADA DE ÔNIBUS

Art. 4º. As estações de embarque e desembarque, os abrigos de parada de transporte público de passageiros e os totens indicativos de parada de ônibus poderão ter marcação sincronizada de hora, indicação das linhas e previsão de chegada dos veículos, bem como divulgar informações de interesse do Município, por meio de painéis e mensagens.

Art.  $5^{\circ}$ . Além dos equipamentos (pontos, abrigos e estações) objeto da concessão autorizada, poderão ser instalados até 800 (oitocentos) pontos e abrigos com ou sem câmeras de monitoramento e painéis eletrônicos, distribuídos por toda a área do Município, conforme diretrizes que serão estabelecidas por ato do Executivo.

Art. 6º. Os abrigos a serem instalados deverão ser compostos por estrutura e painéis publicitários ocupando no solo, o menor espaço possível

§ 1º. O equipamento deverá dispor de 2 (duas) faces de painel publicitário, totalizando, no conjunto, a área máxima de até 4m² (quatro metros quadrados), admitindo-se apenas 1 (um) painel publicitário por face.

§ 2º. O equipamento poderá contar com câmeras de monitoramento do entorno, que possibilitem a utilização de imagens, em tempo real e de maneira remota, pelos diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, na forma e número estabelecidos no edital de licitação

Art. 7º. Serão instalados totens indicativos de parada de ônibus, os quais não poderão veicular publicidade.

Parágrafo único. A instalação dos totens indicativos de parada de ônibus será efetuada de acordo com a necessidade definida pelo Poder Concedente.

Art. 8º. A implantação, supressão ou remaneiamento dos abrigos e totens indicativos de parada de ônibus somente serão realizados por determinação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Parágrafo único. Os contratos de concessão deverão conter cláusula prevendo a inexistência de qualquer pagamento ou indenização ao concessionário pelas alterações necessárias previstas no caput deste artigo

CAPÍTULO III

DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOME DE LOGRADOUROS E DAS LIXEIRAS

PÚBLICAS

Art. 9º. As placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos são aquelas que distinguem as vias e logradouros públicos, instaladas nas respectivas confluências.

Art. 10. As lixeiras serão destinadas ao descarte de material inservível de pouco volume, serão instaladas nas calcadas, em pontos estratégicos, sem prejuízo do tráfego de pedestres ou de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Art. 11. As placas indicativas de logradouro, e as lixeiras públicas serão colocadas nos locais indicados pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, devendo obedecer às especificações técnicas dispostas no procedimento licitatório.

Parágrafo único. A supressão ou remanejamento das placas indicativas e das lixeiras somente serão realizadas por determinação da Secretaria consignada no caput deste artigo.

Art. 12. A concessão para explorar comercialmente as placas de identificação de ruas e lixeiras públicas será condicionada ao fornecimento das respectivas, bem como a instalação, manutenção, limpeza e substituição quando se fizerem necessárias, com todos os encargos à

CAPÍTUI O IV

DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 13. A comunicação institucional do Município de Santana de Parnaíba deverá conter os símbolos oficiais do Município e as cores de sua bandeira

Art. 14. A comunicação institucional será admitida para divulgação de obras, inclusive aquelas decorrentes de parceria com iniciativa privada ou com os governos Federal, Estadual e Municipal

Parágrafo único. Será admitida para a divulgação de inaugurações, solenidades, eventos oficiais resquardado o caráter estritamente informativo e/ou educativo, mediante comunicação prévia às concessionárias

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A concessão dos objetos tratados na presente lei poderá ser feita por meio de licitações distintas segundo a conveniência administrativa

Art. 16. As características, dimensões, quantidades e localização dos equipamentos de que trata esta lei, as normas atinentes à exploração publicitária e as condições de participação na licitação, dentre outras regras, serão definidas no respectivo edital de licitação.

Art. 17. As concessões de que trata esta Lei serão outorgadas pelo prazo máximo de até 5 (cinco) anos

Art. 18. As futuras concessões deverão contemplar solução para os equipamentos e mobiliários urbanos - relógios, abrigos e pontos de ônibus, placa indicativas de logradouros e lixeiras – atualmente existentes no Município

Art. 19. Findo o contrato de concessão, os equipamentos de que trata esta lei ficarão definitivamente incorporados ao patrimônio do Município de Santana de Parnaíba, sem qualquer direito de indenização ás concessionárias.

Art. 20. Fica expressamente proibida a exploração publicitária que verse a divulgação comercial de marcas de bebidas, cigarros, que seja discriminatória de qualquer natureza, que contenha conotação sexual, ou que desrespeite valores sociais e ambientais

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra. CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEL N° 3.541. DE 27 DE ABBIL DE 2016 "Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo da Silva".

(Dispõe sobre a Higiene nas Academias de Ginástica e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. Ficam as academias de ginástica e estabelecimentos congêneres obrigados a efetuarem periodicamente os procedimentos de higienização e desinfecção de seus equipamentos de ginástica

Art. 2º. Deverá ainda ter a disposição dos alunos, recipientes contendo álcool em

gel, em locais visíveis e de fácil acesso

Art. 3º. Fica obrigatória a fixação, em locais de fácil visualização, de cartaz com informações de advertência para os riscos de contaminação por meio de fungos ou bactérias, pela falta da devida precaução e assepsia.

Art. 4º. As academias de ginástica e estabelecimentos congêneres terão o prazo de (90) noventa dias para cumprir as exigências desta Lei.

Art. 5°. O descumprimento desta Lei faz com que o infrator fique sujeito às seguintes penalidades:

I – advertência:

II – suspensão do Alvará:

III - interdição do estabelecimento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santana de Parnaíba. 27 de abril de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.845, DE 14 DE ABRIL DE 2016

(Dá nova redação ao inciso V, do artigo 4º, do Decreto nº 3.623, de 5 de maio

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso V, do artigo 4º, do Decreto nº 3.623, de 5 de maio de 2014, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.645/14, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. ..

V – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

a) Juliana Prandini RG nº 34.014.978-4

b) Marcelo Mariano da Silva RG nº 18.953.836-3'

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 14 de abril de 2016.

FLVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.846, DE 18 DE ABRIL DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.520, de 03 de dezembro de 2015, decreta: Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados

R\$ 190.000,00

R\$ 200.000.00

R\$ 190.000,00

R\$ 100.000.00

R\$ 100.000.00

R\$ 50 000 00

02-PODER EXECUTIVO 0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

conforme seque:

0210-3.3.90.39-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio - Ensino Fundamental Secretaria Municipal de Educação

(Código Contábil 133)

0210-3.3.90.39-1236200182032- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Ensino Médio - Secretaria

Municipal de Educação (Código Contábil 147)

0210-3.3.90.39-1236500202035- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas de Custeio – Creche – Secretaria

(Código Contábil 160) R\$ 100.000.00

0210-3.3.90.39-1236500212037- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas de Custeio – Pré Escola - Secretaria

Municipal de Educação

(Código Contábil 171) R\$ 100.000.00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0216-4.4.90.52-1030100771091- Equipamentos e Material Permanente

Equipamentos e Material Permanente -Atenção Básica - FMS (Código Contábil 345) R\$ 600 000 00

0216-3.3.90.39-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio – Atenção Básica - FMS

R\$ 760 000 00 (Código Contábil 364)

Despesas de Custeio -Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 390)

0216-3.3.90.30-1030200792131- Material de Consumo

R\$ 90.000.00 0216-4.4.90.52-1030200801097- Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente

Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 396) R\$ 1.500.000.00

0216-3.3.90.39-1030200802133-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Saúde – Atenção Hospitalar - FMS

(Código Contábil 415)

Art.  $2^{\circ}$ . O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo  $1^{\circ}$ , deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta: 02-PODER EXECUTIVO

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.3.90.30-1212200162028- Material de Consumo Despesas de Custeio -

Secretaria Municipal deEducação (Código Contábil 115)

0210-3.3.90.36-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesas de Custeio - Ensino Fundamental

Secretaria Municipal de Educação (Código Contábil 131)

0210-3.3.90.30-1236200182032- Material de Consumo Despesas de Custeio - Ensino Médio -

Secretaria Municipal de Educação R\$ 200.000.00

(Código Contábil 145) 0210-3.3.90.30-1236500202035- Material de Consumo

Despesas de Custeio - Creche -Secretaria Municipal de Educação (Código Contábil 157)

R\$ 100 000 00 0210-3.3.90.36-1236500212037- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas de Custeio - Pré Escola - Secretaria Municipal de Educação

(Código Contábil 170) 0210-4.4.90.52-1236700221019- Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente – Ensino Especial - Secretaria Municipal de Educação (Código Contábil 173)

R\$ 40.000.00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0216-3.3.90.39-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio – Atenção Básica - FMS

(Código Contábil 365) R\$ 150.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0222-4.4.90.51-1545100371036- Obras e Instalações

Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas, Galerias de Águas Pluviais, Construção de Rotatórias, Pontes, inclusive Desapropriação e Afins Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 527)

R\$ 1.460.000.00

0222-4.4.90.51-1545100371036- Obras e Instalações Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas, Galerias

de Águas Pluviais, Construção de Rotatórias, Pontes, inclusive Desapropriação e Afins Secretaria Municipal de Obras (Código Contábil 528)

R\$ 630.000.00

R\$ 3.730.000,00

0222-4.4.90.51-1545100371038- Obras e Instalações

Restauração de Vias Públicas, inclusive Drenagem e Afins Secretaria Municipal de Obras R\$ 900.000.00 (Código Contábil 531)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 18 de abril de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

FLVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.847, DE 25 DE ABRIL DE 2016

(Dispõe sobre ponto facultativo).

DECRETA:

facultativo no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais de Santana de Parnaíba será

Art. 2º. Os serviços essenciais à população funcionarão normalmente, no dia de ponto facultativo, em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2016.

> ELVIS LEONARDO CEZAR Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.848, DE 25 DE ABRIL DE 2016 (Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Santana de Parnaíba)

> ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 999/83, de 01/09/1983, alterada pela Lei nº 3.042, de 19 de abril de 2010.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade Municipal, conforme composição abaixo:

I - Representante do Fundo Social de Solidariedade Municipal:

Selma Oliveira Cezar RG-25.131.417-0 II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Eliane Valione Amaro BG-22 428 965-2

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Valquíria de Conto RG-16.112.498-7

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Débora Salvador Chaves de Campos

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Justa Rodrigues Assunção RG-6.005.982

VI - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: RG-14.512.468

VII - Representante da Secretaria Municipal de Atividade Física. Esportes e Lazer:

Cristina Palma Rosa RG-25.131.933-7

VIII - Representante de Entidade da 3ª Idade:

Elisabete Jabardo RG-9.650.881-4

RG-29.169.862-1

RG-19.502.019

IX - Representante da Pastoral da Criança: Maria Aparecida Luccas da Costa

X - Representante de Entidade de Assistência Social do Município:

Paula Cristina Ghirardello (Fundação Eprocad) RG-12.416.049-9

XI - Representante dos Empregadores (Caixa de Previdência Municipal) Maria de Fátima Pereira

XII - Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais

Marcelo Nunes da Silva RG-22 823 530-3

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana de Parnaíba. 25 de abril de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Solidariedade Municipal será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma vez.

ELVIS LEONARDO CEZAR

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra. CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

# INFLUENZA A (H1N1)

# Medidas simples para se prevenir contra o vírus!



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão e higienizar com álcool em gel.

Crianças de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes, puérperas, pessoas comorbidades e idosos com 60 anos ou mais, tem prioridade.





Manter os ambientes ventilados e se possível evitar ambientes com aglomeração de pessoas.

Alimentar-se bem, com uma dieta a base de frutas (vitamina C), proteínas e vitaminas, ajuda na prevenção.



Juntos construímos uma cidade melhor

